

IMPORTÂNCIA DO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA



A Subcomissão dos Advogados do Município de Luiz Alves, vinculada à Subseção da OAB de Navegantes-SC, pela sua presidente, Maria Helena Rossi Muller, esteve na Câmara de Vereadores no dia 21 de agosto, às 17:30 h, onde explanou sobre o interesse em reativar as atividades da Casa da Cidadania, especialmente as conciliações.

As conciliações de pequenas causas eram feitas na Casa da Cidadania, prédio da antiga Prefeitura, com conciliadores deslocados de Navegantes e representava uma facilidade maior para os cidadãos resolverem pequenas causas, as quais, muitas vezes necessitam apenas de uma sessão de conciliação.

A distância da Comarca de Navegantes, o acesso à Justiça aos economicamente menos favorecidos e a dificuldade no deslocamento dos cidadãos são os motivos apresentados pela Presidente da Subcomissão que trouxe um demonstrativo da quantidade de atendimentos do município e o que está faltando para que a Casa seja reativada.

A Subcomissão dos Advogados de Luiz Alves encaminhou em julho de 2017, ofício à Câmara de Vereadores com o intuito de unir esforços para que a Casa da Cidadania tenha um funcionamento pleno.

Na oportunidade, foi solicitado pela Subcomissão um levantamento da infraestrutura da Casa da Cidadania, indicação de um servidor para o exercício das atividades de secretaria, e a verificação de um conciliador junto ao diretor do fórum da comarca, o fornecimento de material de expediente e manutenção do espaço físico que possibilite um acesso adequado a todos os cidadãos, inclusão das despesas com a Casa da Cidadania nas leis orçamentárias e a atualização das estatísticas de número de habitantes, eleitores e demais itens previstos no art. 8º do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.

Ressaltou que as atividades de conciliação e mediação na Casa da Cidadania teriam como objetivo as chamadas pequenas causas, regidas principalmente pela Lei nº. 9.099/95. A disponibilidade do serviço em Luiz Alves ajudaria facilitar o acesso à Justiça a todos os munícipes e também tornaria mais célere para as partes litigantes e para os profissionais no exercício da advocacia.

A Casa da Cidadania em Luiz Alves, foi inaugurada em 14/08/2009, sob a égide da Resolução nº. 02/2001 e Resolução nº. 07/2008, ambas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. À Casa da Cidadania poderá ser implantada uma unidade judiciária fiscal para cobrança de dívida ativa mediante convênio.

"O acesso à Justiça é um Direito Constitucional e é uma atitude que ajudará no desenvolvimento do Município", destaca a Presidente.

Luiz Alves, 24 de Agosto de 2017.

Autor: Assessoria de Imprensa